



## **DELIBERAÇÃO Nº 092/2005**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 10/06/2005 no município de Curitiba, **considerando:**

- a criação do Incentivo Estadual ao Programa de Saúde da Família;
- a adesão de município com Programa de Saúde da Família, para recebimento do Incentivo Estadual, através da assinatura do Termo de Adesão;
- Resolução GS/SESA nº 0283/2004, que prevê a avaliação / acompanhamento do cumprimento dos compromissos e das metas pactuadas no Termo de Adesão.

**Aprova** a avaliação do cumprimento dos compromissos e das metas pactuadas com a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, através da assinatura do Termo de Adesão ao Incentivo Estadual ao PSF, nos municípios que estão recebendo o Incentivo Estadual.

*Carlos Manuel dos Santos*  
**Coordenador Estadual**